



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 244 • Barra do Piraí, 12 de maio 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

DECRETO Nº 039 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 107.200,00 (CENTO E SETE MILE DUZENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE ABRIL DE 2009.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

SEPLANACL

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.09.04.123.0003.2.036				6.200,00
	3.3.90.39	00		6.200,00
20.11.27.812.0019.2.054				500,00
	3.3.50.43	00		500,00
20.19.20.606.0002.2.021				500,00
	3.3.90.30	00		500,00
20.13.04.452.0011.2.033				100.000,00
	4.4.90.52	04		100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>107.200,00</b>

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.09.04.123.0003.2.036			6.700,00	
	4.4.90.52	00	6.700,00	
20.19.20.606.0002.2.021			500,00	
	3.3.90.32	00	500,00	
20.13.04.452.0011.2.033			100.000,00	
	3.3.90.39	04	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>107.200,00</b>	<b>107.200,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**DECRETO Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 2009.**

**“Autoriza o Secretário Municipal de Fazenda através de Portaria a exercer o permissivo legal do § 3º do art. 207 do CTM.”**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** QUE, o Código Tributário Municipal em seu § 3º do art. 207 (LM 379/97 acrescentado pelo art. 4ª da Lei Municipal nº 510/01), autoriza ao Poder Executivo a alterar, parcial ou integralmente, os processos de arrecadação e de fiscalização, a forma e os prazos de pagamento dos impostos;

**CONSIDERANDO** QUE, a delegação de poderes é forma comum dentro da seara do administrativo pátrio, e que ocorre rotineiramente evitando assim o acúmulo de funções a uma única pessoa ou órgão da administração pública;

**CONSIDERANDO** QUE, as alterações são de interesse exclusivo da Secretaria de Fazenda, e que por vezes sua postergação ou demora pode gerar sérios danos aos interesses do fisco municipal e dos contribuintes;

**CONSIDERANDO** QUE, a delegação de competência irá agilizar os processos de alteração identificados no § 3º do art. 207 do CTM;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Fazenda, através de portaria, alterar, parcial ou integralmente, os processos de arrecadação e de fiscalização, a forma e os prazos de pagamento dos impostos municipais.

**Artigo 2º** - As alterações acima referenciadas deverão sempre vir acompanhadas de pareceres fiscais favoráveis, visando sempre a atender ao interesse do fisco e dos contribuintes.

**Parágrafo Único** – As alterações deverão ser em relação aos contribuintes em geral, quer a grupos de atividades ou modalidades de operações.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2008.**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal em exercício

*Processo nº 5641/09*  
*Smf/smg/ebmp.*

**PORTARIA Nº 264/2009**

O Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando nº 072/2009, de 29 de abril de 2009, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**Considerando** o falecimento do servidor EURIPEDES DE SOUZA, ocorrido em 24/04/2009;

**Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

**Declarar vago**, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Trabalhador do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que o servidor Eurípedes de Souza mantinha com a administração, uma vez que o mesmo faleceu em 24/04/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 4 DE MAIO DE 2009.**

**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

*smg/ebmp.*

**PORTARIA Nº 265/2009**

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, LEVI LOPES DE BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social - Nível DAS-2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 077/2009, de 13 de janeiro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 4 DE MAIO DE 2009.**

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

gp/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 266/2009**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, **ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

**Art. 2º** - Designar o ora nomeado, para responder, em acumulação, pelo Departamento de Comunicação Social, face à vacância do titular.

**Art. 3º** - A designação de que trata o artigo 2º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

**Art. 4º** - Com a nomeação do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 4 DE MAIO DE 2009.**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

Gp/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 267/2009**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 3495 de 5 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 048/2009 da Controladoria Geral do Município às fls. 100;

**CONSIDERANDO** finalmente, a obrigatoriedade do Poder Público na apuração de fatos e atos que possam levar prejuízo ao erário público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, presidida pelo Sr. Carlos Henrique Souza e Mattos – Controlador Geral do Município e auxiliado pelos servidores Regina Célia Almeida da Silva – matrícula 183, Ronaldo Mattos Guimarães – matrícula 3435 e Edivane Barbosa da Cunha – matrícula 397 e 3302, para apurar a quantificação pecuniária do dano causado ao erário público e estabelecimento do valor a ser ressarcido aos cofres do tesouro municipal em função das irregularidades constatadas na Prestação de Contas referente aos recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola aplicados na Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

**Art. 3º** - Apresente Tomada de Contas, além de a tramitação obedecer ao rito legal, deve ainda ser norteada conforme preceitua o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em sua Deliberação.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

**Art. 5º** - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

**Art. 6º** - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 6 DE MAIO DE 2009.**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CAMIRANDAMARQUES ME.

**OBJETO** – PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 DIAS, COM INICIO EM 30/03/2009 À 28/05/2009.

**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº 4841/2009, § 1º, DO ART. 57, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

**ASSINADO** – 30/03/2009

**GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2009.**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO** – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA INEWS COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS LTDA.

**OBJETO** – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 01 DE ABRIL DE 2009 E TÉRMINO EM 29 DE JUNHO DE 2009.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – PROCESSO Nº 10557/2008, NO DISPOSTO DO PARÁGRAFO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 1479/2007, INCISO II, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

**ASSINADO** – 01/04/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2009.**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

De acordo com a análise da CADEP, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

	<b>AUTO</b>	<b>RESULTADO</b>
0215/08	F28878119	INDEFERIDO
0216/08	F28882856	INDEFERIDO
0217/08	F28883305	INDEFERIDO
0219/08	F28883709	INDEFERIDO
0265/08	F28882106	INDEFERIDO
0272/08	F28883745	INDEFERIDO
0273/08	F28884350	INDEFERIDO
0275/08	F28883994	INDEFERIDO
0276/08	F28884481	INDEFERIDO
0280/08	F28883821	INDEFERIDO
0282/08	F28884339	INDEFERIDO
0284/08	F28884916	INDEFERIDO
0286/08	F28883124	INDEFERIDO
0287/08	F28884630	INDEFERIDO
0288/08	F28884629	INDEFERIDO
0289/08	F28884446	INDEFERIDO
0290/08	F28884642	INDEFERIDO
0292/08	F28878953	INDEFERIDO
0297/08	F28884870	INDEFERIDO
0299/08	F28884670	INDEFERIDO
0300/08	F28884757	INDEFERIDO
0301/08	F28884812	INDEFERIDO
0302/08	F28884147	INDEFERIDO
0304/08	F28884941	INDEFERIDO
0305/08	F28883135	INDEFERIDO
0306/08	F28881207	DEFERIDO
0307/08	F28884791	INDEFERIDO
0308/08	F28883988	INDEFERIDO
0309/08	F28885453	DEFERIDO
0310/08	F28884149	INDEFERIDO
0312/08	F8884810	INDEFERIDO
0315/08	F28877739	INDEFERIDO
0318/08	F28881610	INDEFERIDO
0322/08	F28884788	INDEFERIDO
0328/08	F28883824	INDEFERIDO
0329/08	F28884789	INDEFERIDO
0335/08	F28882229	INDEFERIDO
0336/08	F28879695	INDEFERIDO
0338/08	F28884843	INDEFERIDO
0342/08	F28885062	INDEFERIDO

Publique-se

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

Maria Ap<sup>a</sup> Castilho  
Secretaria/JARI

**EDITAL Nº. 006/2009**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2009.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº. 018/2009

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 009/2009.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 17470/2009.

CONTRIBUINTE AUTUADO: RETÍFICA DE MOTORES PAI E FILHO 2000 LTDA.

CNPJ Nº. 00.240.328/0001-85.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 25.385-01.

EMENTA: DECLARA REVEL O CONTRIBUINTE AUTUADO E JULGA PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO PELAS RAZÕES DA PRÓPRIA AUTUAÇÃO.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que pode ainda no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme artigo 49 da Lei Municipal nº. 273/2005 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 1480/2003, ou pagar o valor do Auto de Infração no Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, ficando ainda ciente de que o não atendimento de uma das alternativas apresentadas acarretará na inscrição em Dívida Ativa do Município, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº. 6.830 de 22/09/1980.

Barra do Piraí, 13 de Abril de 2009.

**Francisco Cruz de Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Peter Paulo C. Holzwarth**  
Departamento de Receita Mobiliária e  
Recuperação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
<b>FPM</b>	<b>1.236.997,57</b>	<b>8/5/2009</b>
<b>FUNBEB</b>	<b>80.070,65</b>	<b>8/5/2009</b>
<b>REC. HIDRICOS</b>	<b>1.246,36</b>	<b>7/5/2009</b>
<b>FNDE - PNAT</b>	<b>260,78</b>	<b>6/5/2009</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.318.575,36</b>	

**Barra do Piraí, 08 de maio de 2009.**

**Francisco Cruz de Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

## S A Ú D E

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1426/2006**

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 1426/2006, bem como o valor de mercado consoante avaliação realizada nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 245/07 – NBR – 14653 da ABNT; RESOLVE:

Submeter, para ratificação por parte do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, o ato de dispensa de licitação, fulcrado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. ANTONIO TADEU PIMENTA DE CARVALHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade com RG nº 7.101.302 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.968.308-44, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. ZILAH PIMENTA DE CARVALHO, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Bonito, nº 64, Bairro Santana, Cidade de Barra do Piraí – RJ, portadora da carteira de identidade com RG nº 09.717.415 – IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 655.147.187-00. VALOR: R\$ 26.171,04 (vinte e seis mil cento e setenta e um reais e quatro centavos), podendo ser reajustados com base no IGP-M/FGV a cada 12 (doze) meses, mediante solicitação do LOCADOR. PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1º de maio de 2009, podendo ser renovado mediante ajuste de vontades, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência. OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Luiz Teixeira Netto, nº 48, Bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí – RJ. FINALIDADE: O presente imóvel será destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Vigilância em Saúde – CEMUVIS.

Barra do Piraí – RJ, em 1º de maio de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 01/05/09.

**JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº  
1204/2008**

**EBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 1204/2008, bem como o valor de mercado consoante avaliação realizada nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 245/07 – NBR – 14653-2 da ABNT; RESOLVE:

Submeter, para ratificação por parte do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, o ato de dispensa de licitação, fulcrado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a favor da CASA DE CARIDADE SANTA RITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.572.311/0001-44 e situada na Rua Franklin de Moraes, nº 67, Centro, Barra do Piraí – RJ. VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), podendo ser reajustados com base no IGP-M/FGV a cada 12 (doze) meses, mediante solicitação da LOCADORA. PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 1º de abril de 2009 e podendo ser renovado mediante ajuste de vontades, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência. OBJETO: Locação do espaço físico com área de 67,85m2 dentro do prédio da Casa de Caridade Santa Rita situada na Rua Major Ferraz, Centro, Barra do Piraí – RJ. FINALIDADE: Funcionamento da parte administrativa do Pólo de Emergência.

Barra do Piraí – RJ, em 1º de abril de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 01/04/09.

**JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2009**

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 1014/2009, tomando como base situação de fato demonstrada pela urgência na aquisição do produto Leite “NEOCATE”, visando cumprimento de determinação judicial extraída dos autos do Processo de nº 2007.006.002632-0;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 6º, caput, e 196, ambos da Constituição Federal, c/c aquelas grafadas nas Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO que se encontra em fase inicial processo licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, visando o registro do produto objeto de determinação judicial, dada a natureza contínua da obrigação;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, materializados nos autos do Processo SMS/FMS nº 360/2009,

**RESOLVE:**

**SUBMETER, PARA RATIFICAÇÃO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fulcrado no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica NUTRIC – NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.925.587/0001-02, no valor de R\$ 19.777,60 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), tendo como objeto o fornecimento do produto LEITE NEOCATE 400mg, em cumprimento a determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 2007.006.002632-0. Barra do Piraí (RJ), em 5 de maio de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 05/05/09.

**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO, SOB A  
FORMA ELETRÔNICA  
ORDEM DE SÉRIE ANUAL Nº 003/2008  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP –  
ATA Nº 003/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2451/2007**

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO,  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE, usando das  
atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da  
Resolução SESDEC nº 500, de 13 de novembro de  
2008, publicada no DORJ em 14/11/2008 –  
Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a adjudicação e a

homologação da licitação objeto do Pregão, sob a  
forma eletrônica, Ordem de Série Anual nº  
003/2009, utilizando o Sistema de Registro de  
Preços – SRP – Ata nº 003/2008, oriundo do  
Processo Administrativo nº 2451/2007;

CONSIDERANDO fazer parte dos bens  
licitados o produto Glutaraldeído, solução 2% com  
pó ativador para 28 dias;

CONSIDERANDO a recomendação do  
Departamento de Ações de Saúde – Vigilância  
Sanitária – CEMUVIS, opinando pela retirada do rol  
dos bens licitados o produto Glutaraldeído, solução  
2% com pó ativador para 28 dias;

**RESOLVE:**

**SOBRESTAR**, até deliberação posterior da  
Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, a

aquisição pelo Fundo Municipal de Saúde do  
produto Glutaraldeído, solução 2% com pó ativador  
para 28 dias, inserido no rol dos bens licitados  
através da modalidade de licitação Pregão, sob a  
forma eletrônica, Ordem de Série Anual nº  
003/2008, utilizando o Sistema de Registro de  
Preços SRP – Ata nº 003/2008.

Por este ato fica intimada a pessoa jurídica  
**COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA,  
CNPJ (MF)** sob o nº 08.117.794/0001-80, com Sede  
na Avenida dos Acadêmicos, nº 40, Country Clube,  
Piraí – RJ, para, querendo, no prazo de 05 (cinco)  
dias úteis, contestar o mérito da presente decisão  
administrativa, em cumprimento ao princípio do  
contraditório e da ampla defesa, esculpido no art. 5º,  
LV, da Constituição da República.

Barra do Piraí – RJ, em 05 de maio de 2009.  
**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO  
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

### PUBLICAÇÃO Nº021/09

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS  
PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES  
EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO  
RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.**

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2009	806875	06/03/2009	001	000736	000027061X	32.896,35	,00	32.896,35	-	25000029375200929	MUNICIPAL

***GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de março de 2009.***

João Antonio Camerano Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO Nº022/09**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .**

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2009	807296	12/03/2009	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000026195200995	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECED)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2009	807195	12/03/2009	001	000736	0000270652	24.373,65	,00	24.373,65	-	25000025170200974	MUNICIPAL

***GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de março de 2009.***

João Antonio Camerano Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO Nº032/09**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .**

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2009	<u>81342</u> 1	06/05/2009	001	000736	0000270644	597.268,74	<u>43.626,8</u> 1	640.895,55	-	25000504584200965	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2009	<u>812895</u>	04/05/2009	001	000736	0000270628	145.189,92	,00	145.189,92	-	25000508281200911	MUNICIPAL

***GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de maio de 2009.***

João Antonio Camerano Neto  
Secretário Municipal de Saúde



**PUBLICAÇÃO Nº028/09**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.**

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Componente:FARMACIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>811291</b>	16/04/2009	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000046219200922	MUNICIPAL
<b>TOTAL</b>						<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	-	-	-

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>811043</b>	15/04/2009	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000043427200970	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>810596</b>	09/04/2009	001	000736	0000270628	10.600,00	,00	10.600,00	-	25000497362200989	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>810517</b>	09/04/2009	001	000736	0000270628	44.800,00	,00	44.800,00	-	25000497350200954	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
02/2009	<b>811174</b>	16/04/2009	001	000736	0000270601	25.000,00	,00	25.000,00	-	25000046463200995	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECDD)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>810977</b>	15/04/2009	001	000736	0000270652	24.373,65	,00	24.373,65	-	25000042832200971	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação/Serviço/Estratégia:AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2009	<b>810175</b>	07/04/2009	001	000736	0000270652	2.853,54	,00	2.853,54	-	25000035857200918	MUNICIPAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de abril de 2009.**

João Antonio Camerano Neto  
Secretário Municipal de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
06477/2009	MARIA HELENA DE CARVALHO	MEDICA	60 DIAS	27/04/09	254/2009
06487/2009	MARA TEREZA LIMA DE SOUZA	MEDICA	93 DIAS	03/05/09	255/2009
06476/2009	NORMA SUELY DA SILVA PEREIRA	MEDICA	90 DIAS	25/04/09	256/2009
06474/2009	CIPRIANO JOÃO A.DE FLORIANO	MEDICA	56 DIAS	26/04/09	257/2009
06484/2009	ANTONIO JOSE DE FREITAS GOMES	MEDICA	93 DIAS	03/05/09	258/2009
06634/2009	AMAURI DA SILVEIRA	MEDICA	30 DIAS	01/05/09	259/2009
06482/2009	ORLANDO ALVES DE FREITAS	MEDICA	123 DIAS	29/04/09	260/2009
06486/2009	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DUTRA	MEDICA	93 DIAS	03/05/09	261/2009
06489/2009	SILVANA DE ARAUJO M. RIBEIRO	MEDICA	92 DIAS	29/04/09	262/2009
06638/2009	MARCIA CARINA ADRIANO	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	29/04/09	263/2009
06639/2009	SUSANA GUEDES TORRES NEVES	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	01/05/09	264/2009
06475/2009	CLEIA VITALINA DE M. RODRIGUES	MEDICA	90 DIAS	23/04/09	265/2009
06637/2009	SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	MEDICA	60 DIAS	22/04/09	266/2009
06635/2009	EMILIA INES PINHEIRO GONCALVES	MEDICA	60 DIAS	03/04/09	267/2009
06636/2009	MARIVALDA MELO DOS R.DA SILVA	MEDICA	90 DIAS	28/04/09	268/2009
06823/2009	ALINI KELLY CIQUEIRA	MEDICA	62 DIAS	04/05/09	269/2009
06824/2009	ADRIANA LUCIA CESAR	MEDICA	32 DIAS	04/05/09	270/2009
06825/2009	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	MEDICA	32 DIAS	04/05/09	271/2009
06827/2009	EDSON LUIZ NORA DE OLIVEIRA	MEDICA	93 DIAS	04/05/09	272/2009
06835/2009	ROSANEA MARIA FEUCHARD	MEDICA	30 DIAS	01/05/09	273/2009
06836/2009	SIMONE AP. DA SILVA B.FERREIRA	MEDICA	60 DIAS	01/05/09	274/2009
06837/2009	VANDA FONSECA GUIMARAES	MEDICA	124 DIAS	04/05/09	275/2009
06839/2009	PAULO CESAR DUARTE FERREIRA	MEDICA	90 DIAS	18/04/09	276/2009
06840/2009	MARIA TERESA COSTA DE OLIVEIRA	MEDICA	90 DIAS	01/05/09	277/2009
06820/2009	ANA LUCIA DA SILVA BALDEZ	ACOMPANHAMENTO	60 DIAS	04/05/09	278/2009
06843/2009	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	MEDICA	30 DIAS	04/05/09	279/2009

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo, de forma amigável, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ente de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal em exercício, MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.089.305, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e CPF/MF nº 233351497-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOUZA MARINS CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com registro no CNPJ sob o nº 03.929.392/0001-66, com sede administrativa na

Rua Vila Nova, nº 25, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 33206528008, por despacho de 03/07/2000 e posteriores alterações contratuais, também arquivadas, neste ato representado pela sócia ROSEMARY MARINS DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 07.676.945-4 IFP/RJ e CPF/MF nº 921841977-34, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Nazaré, nº 148, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ante a necessidade de uma melhor adequação do plano às exigências legais, em especial àquelas formuladas pela Caixa Econômica Federal, dão por rescindido, a partir da assinatura do presente, o Contrato de nº 75/2008, originado do processo nº 4055/2008, Carta Convite nº 061/2008, cujo objeto era Elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social do Município de Barra do Piraí, o

qual deveria orientar as ações da Prefeitura e dos Agentes Sociais, de modo a possibilitar o acesso à moradia digna pela população mais vulnerável e de mais baixa renda do Município.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2009.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**CONTRATANTE**

**SOUZA MARINS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E**  
**COMÉRCIO LTDA**

**CONTRATADA**

De acordo com a análise da JARI,  
foram deliberados os processos abaixo discriminados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>DIA 29/04/2009</b>		
<b>022/09</b>	<b>F28885469</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>027/09</b>	<b>F28885756</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>030/09</b>	<b>F28875272</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>051/09</b>	<b>F28886211</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>DIA 04/05/09</b>		
<b>438/08</b>	<b>F28885275</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>444/08</b>	<b>F28875597</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>011/09</b>	<b>F28885613</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>014/09</b>	<b>F28880468</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>024/09</b>	<b>F28885638</b>	<b>INDEFERIDO</b>

Publique-se

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

Maria. Ap<sup>a</sup>. Castilho  
Secretaria

De acordo com a análise da CADEP, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>0143/08</b>	<b>F28884019</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0205/08</b>	<b>F28875652</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0221/08</b>	<b>F28884413</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0223/08</b>	<b>F28875332</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0224/08</b>	<b>F28880043</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0225/08</b>	<b>F28882199</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0226/08</b>	<b>F28884411</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0228/08</b>	<b>F28884382</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0229/08</b>	<b>F28877195</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0230/08</b>	<b>F28884461</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0231/08</b>	<b>F28880548</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0233/08</b>	<b>F28884469</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0234/08</b>	<b>F28881072</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0235/08</b>	<b>F28884369</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0236/08</b>	<b>F28884407</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>022808</b>	<b>F28884463</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0240/08</b>	<b>F28882447</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0247/08</b>	<b>F28884380</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0251/08</b>	<b>F28883922</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0255/08</b>	<b>F28875596</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0257/08</b>	<b>F28884530</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0260/08</b>	<b>F28875025</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0264/08</b>	<b>F28882104</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0267/08</b>	<b>F28883891</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0269/08</b>	<b>F28884908</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>0337/08</b>	<b>F28884764</b>	<b>INDEFERIDO</b>

Publique-se

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

Maria. Ap<sup>a</sup>. Castilho  
Secretaria

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0010/2009.**

Fica fixado em R\$697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para PAULO CESAR MARTINS, cargo de ESCRITURARIO "C", Nível 08, matrícula n° 179, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28/04/1997 e Leis Municipais n°s 779/03 e Decreto n° 011/09, no § 3° do artigo 40 da CF/88, com nova redação dada pelo artigo 1° da EC n° 41/03 c/c o artigo 3° da E.C. n° 47 de 05/07/2005, conforme Processos Administrativos n°s 0084, de 06 de maio de 2009 e 03260/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ESCRITURARIO "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e no Decreto 011/09.....R\$465,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$232,50

Total da remuneração.....R\$697,50

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/2005.....R\$697,50

Total dos proventos .....R\$697,50

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO.**  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0010/2009**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3° da

Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/2005;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0084 de 06 de maio de 2009 e, 03260/2009;

**RESOLVE** conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, ao servidor **PAULO CESAR MARTINS**, cargo de ESCRITURARIO "C", Nível 08, matrícula n.º 179, a partir da Publicação deste Ato, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 011/09 e, no artigo 3° da E.C. n.º 47 de 05/07/2005.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se**

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0011/2009.**

Fica fixado em R\$1046,28 (hum mil e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para TELMA LOBO BRANDÃO, cargo de PROFESSOR – C6, matrícula n° 1233, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n° 779 de 14/11/03 e Decreto n° 011/09 e, no Art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0085, de 06/05/2009 e, 05406/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor – C6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e no Decreto n° 011/09.....R\$747,34

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$298,94

Total da remuneração.....R\$1046,28

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003.....R\$1046,28

Total dos proventos.....R\$1046,28

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO.**  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0011/2009**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0085 de 06 de maio de 2009 e 05406/2009;

**RESOLVE** conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, a servidora **TELMA LOBO BRANDÃO**, matrícula n° 1233, cargo de **PROFESSOR C6**, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1046,28 (hum mil e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 011/09 c/c o artigo 6° da EC n.º 41 de 19/12/2003.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se**

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0012/2009.

Fica fixado em R\$651,00(seiscentos e cinquenta e um reais), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para CLAUDETTE ALVES LEAL, cargo de ESCRITURARIA "C", Nível 08, matrícula n ° 14, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n ° 779 de 14/11/03 e 1396 de Decreto n ° 011/09 e, no Art. 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n °s 0086, de 06/05/2009 e 06644/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ESCRITURARIA "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n ° 326 de 28/04/97 e no Decreto n ° 011/09.....R\$465,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$186,00

Total da remuneração.....R\$651,00

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6 ° da Emenda Constitucional n ° 41 de 19/12/2003.....R\$651,00

Total dos proventos.....R\$651,00

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO.**  
Diretor Executivo

**ATO N.º0012/2009**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n ° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta

nos Processos n.ºs 0086 de 06 de maio de 2009 e 06644/2009;

**RESOLVE** conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a servidora **CLAUDETTE ALVES LEAL**, matrícula n ° 14, cargo de **ESCRITURARIA "C"**, Nível 08, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$651,00(seiscentos e cinquenta e um reais), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e no Decreto n.º 011/09 c/c o artigo 6 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se**

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0013/2009.**

Fica fixado em R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para a Sr.ª **ERCILIA SOARES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor **EURIPEDES DE SOUZA**, falecido em 24 de abril de 2009, no cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula n ° 2857, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n ° 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326/97, Leis Municipais n °s 779 de 14/11/03 e Decreto n ° 011/09 e, no Art. 40, parágrafo 7 ° da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1 ° da EC n ° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 24 de abril de 2009, conforme processos administrativos n ° s 0087 de 06 de maio de 2009 e 06491/2009, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de TRABALHADOR, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n ° 326, de 28/04/97 e no Decreto n ° 011/09.....R\$465,00

Triênio no valor de 20% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n ° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$93,0

Total da remuneração.....R\$558,00

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a cônjuge).....R\$558,00

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**Roberto Bichara de Melo.**  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0013/2009**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta nos processos n.ºs 0087 de 06 de maio de 2009 e 06491/2009;

**RESOLVE** conceder PENSÃO POR MORTE a Sr.ª **ERCILIA SOARES FERREIRA DE SOUZA** na qualidade de cônjuge, a partir de 24 de abril de 2009, por motivo de falecimento do ex-servidor, **EURIPEDES DE SOUZA**, cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula n.º 2857, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e no Decreto n.º 011/09 e no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1 ° da EC n ° 41 de 19 de dezembro de 2003.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se.**

Barra do Piraí, 06 de maio de 2009.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo